

Advogacia da União vai ser votada amanhã

A Constituinte decide, amanhã, ao encerrar o exame do Capítulo do Poder Judiciário, se aprova, ou não, a criação da Advocacia Geral da União, proposta que implica nomeação de mais de cinco mil servidores sem concurso.



De acordo com propostas do Centrão e da Comissão de Sistematização da Constituinte, a Advocacia Geral ficará subordinada à Presidência da República e estará a serviço da máquina administrativa oficial.

Segundo emendas que procuram evitar que isso aconteça, caso a Advocacia Geral seja aprovada, o contribuinte brasileiro ficará à mercê de interesses eleitorais e às pressões políticas do Governo. Tais emendas, foram apresentadas, pelos deputados Roberto Jefferson (PTB-RJ), Paes de Andrade (PMDB-CE) e Vieira da Silva (PDS-MA).

É também favorável à criação da Advocacia Geral o consultor-geral da República, Saulo Ramos. Os 300 procuradores, que fazem hoje, a cobrança do crédito tributário e a defesa dos bens e interesses da União, acham que a aprovação do dispositivo apoiado pelo Centrão elimina o compromisso do Estado com a legalidade, passando a representar a vontade dos detentores do poder.

Para impedir que a idéia seja aprovada, e a fim de neutralizar o lobby dos servidores que serão absorvidos no novo órgão, os procuradores vão procurar, hoje, os líderes do PMDB e do PFL.

Constituinte dá mais poder ao Judiciário

A partir da promulgação da nova Constituição o Poder Judiciário passará a ter maior autonomia e independência. Essa é a convicção de alguns parlamentares que participaram das discussões em torno da votação do capítulo que trata da questão na última semana. Entre as principais novidades está a transformação do Supremo Tribunal Federal em uma corte exclusivamente constitucional, que irá julgar questões que digam respeito à interpretação da Constituição. As causas da justiça comum serão julgadas em última instância pelo Superior Tribunal de Justiça, que passa a substituir o Tribunal Federal de Recursos.

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), considera de grande importância e seriedade a autonomia que foi conferida ao Judiciário pela Constituinte. Essa autonomia e independência vai acontecer na prática porque o Judiciário passará a ter a liberdade de elaborar seu orçamento e submetendo-o somente à apreciação do Congresso Nacional. Atualmente o Executivo é que destina as verbas para esse Poder. O deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) também ressalta esse aspecto e classifica de grande relevância as atribuições constitucionais que o STF passou a ter.

Além da maior independência financeira e administrativa, a Constituinte votou ainda alguns dispositivos considerados como avanço em termos constitucionais. O deputado Plínio Arruda Sampaio aponta como exemplo o juizado especial ou o juizado de pequenas causas, como é mais conhecido. Essa instância judiciária terá como objetivo resolver litígios sem maiores complexidades judiciais, ou as causas comuns, como os acidentes de trânsito, defesa do consumidor, ou até uma briga entre vizinhos. Nesse tipo de justiça, as partes vão a um juiz e podem chegar a um acordo sem a necessidade de abrirem um processo.

As votações da semana não tiveram só avanços, mas também recuos, segundo os dois parlamentares. Plínio Arruda acha, por exemplo, que o Judiciário poderia ter alguma fiscalização externa. A sistematização chegou a aprovar o Conselho Nacional de Justiça e ele mesmo apresentou uma emenda estabelecendo que o Judiciário teria que submeter suas contas ao Legislativo semestralmente. As duas propostas foram rejeitadas pelo plenário, que também não quis aprovar a criação de uma justiça agrária.

10 ABR 1988